

da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Rafael Oliveira da Silva Maia, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 962125, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 22 de abril de 2025, conforme o Processo nº 011294/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 483/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 253528/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Roneide Sant' Anna, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, a contar de 22 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 045/P, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 255680/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Márcio Thiago dos Santos Souza, Diretor Executivo, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Agência Reguladora Municipal - ARM, em razão de viagem do titular Thiago Fernandes Amorim, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município, no período de 24.5.2025 a 28.5.2025.

Boa Vista - RR, em 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.034135/2024
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Marineide Ledo Lobato

DECISÃO

[...]

23. Ante o exposto e em conformidade com o art. 96, da LCM n. 003/2012, encaminho os autos a Vossa Excelência para deliberação, sugerindo o deferimento do pedido de averbação de tempo de contribuição alusivo ao serviço prestado pela servidora MARINEIDE LÉDO LOBATO, matrícula n. 26030, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, de tempo aproveitado, consistente da CTC expedida pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Marcelo Zeitoune
Prefeito - Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO: n. 00000.0.009410/2025
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Interessado: Maria Dinalva Lima Barroso

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARIA DINALVA LIMA BARROSO, matrícula n. 26987, Técnico Municipal, Especialidade: Agente de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de segurança Urbana e Trânsito, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição, totalizando 03(três) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, de tempo aproveitado.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE

PORTARIA 4/2025 - SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, D.O.M. nº 6322, de 02 de abril de 2025.

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada do registro de ponto eletrônico a servidora Damilla Ikara Bessa Cantanhede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de maio de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo.

Boa Vista - RR, 22 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA 6/2025/SMGOV/SUP/SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 181/P, de 02 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor YUSSEF RILLER YARED DA SILVA, matrícula nº 967454, Superintendente, como gestor dos contratos relacionados abaixo:

PROCESSO nº	CONTRATO nº
17750/2024	717 - SMGOV/SUP/2024
16690/2024	655 - SMGOV/SUP/2024
15190/2024	652 - SMGOV/SUP/2024
30780/2024	792 - SMGOV/SUP/2024
7367/2022	429/2022/PGM
4194/2023	244 - SMGOV/SUP/2023
6415/2023	367 - SMGOV/SUP/2023
1846/2021	384/2021/PGM

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Cremildes Duarte Ramos
Secretário Municipal de Governo - SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA 7/2025/SMGOV/SUP/SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 181/P, de 02 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Janaina Ferreira Brock Pimentel, matrícula nº 956250-1, Assessor Executivo I, do encargo de fiscal do Contrato nº 717 - SMGOV/SUP/2024, oriunda do processo nº 17750/2024, celebrado com a empresa ID4 ARQUITETURA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEL LTDA, cujo objeto é a Contratações de Consultoria Especializada para Monitoramento de Processo de Gestão Sustentável Urbana.

Art. 2º - Designar a servidora Sacha Naielly Fonseca de Souza, matrícula nº 959729-1, Gerente, para exercer a função de fiscal do referido contrato, com observância das atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Cremildes Duarte Ramos
Secretário Municipal de Governo - SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA 8/2025/SMGOV/SUP/SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 181/P, de 02 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Max Leite de Aguiar, matrícula nº 964616-1, Assessor I, do encargo de fiscal do Contrato nº 655 - SMGOV/SUP/2024, oriunda do processo nº 16690/2024, celebrado com a empresa DAMAS & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cujo objeto é Consultoria Técnica e Acompanhamento de Projetos na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Designar a servidora Sacha Naielly Fonseca de Souza, matrícula nº 959729-1, Gerente, para exercer a função de fiscal do referido contrato, com observância das atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Cremildes Duarte Ramos
Secretário Municipal de Governo - SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA 9/2025/SMGOV/SUP/SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 181/P, de 02 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Marlos Henrique de Almeida Araújo, matrícula nº 960921-1, Assessor Especial II, do encargo de fiscal do Contrato nº 37 - SMGOV/SUP/2023, oriundo do processo nº 17434/2022, celebrado com a empresa T.S COMERCIO LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanche e Coffee Break.

Art. 2º - Designar a servidora Vitoria Jhuliana Sobral Lucena, matrícula nº 958804-1, Assessor Técnico, para exercer a função de fiscal do referido contrato, com observância das atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Designar a servidora Elane Florencio Rodrigues, matrícula nº 965650-1, Assessor Técnico, como gestora do contrato nº 37 - SMGOV/SUP/2023, oriundo do processo nº 17434/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Cremildes Duarte Ramos
Secretário Municipal de Governo - SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA 10/2025/SMGOV/SUP/SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 181/P, de 02 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Jefferson Brito Alves, matrícula nº 959640-1, Presidente da CPL - ARM, e a servidora Gercivânia da Silva Dutra, matrícula nº 27638, As-